



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - INSTITUTO DO RIM SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DO RIM SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA**, com sede à Avenida Maranguape, 115, Potengi, CEP 59.112-000, Natal RN, inscrita no 03.665.877/0001-90 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2693585, representada pela senhora **Maria Cecília Verçosa Barreto**, CPF 635.192.594-00 aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 15,30% (quinze vírgula trinta por cento)** ao valor global do contrato, conforme solicitado no Memorando 14 - CER (id 11871688) - **Processo nº 00610072.000222/2019-28**, em consonância com a Lei 8666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.496.565,02 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 9.900.960,21 (nove milhões e novecentos mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos)**, para **R\$11.397.525,23 (onze milhões, trezentos e noventa e sete reais, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 1.496.565,02 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)** serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN

- Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Sendo R\$ 420.006,39 (quatrocentos e vinte mil, seis reais e trinta e nove centavos) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 1.076.558,63 (um milhão, setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) referentes ao exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

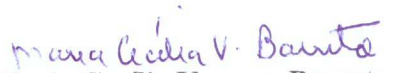
Este aditivo tem validade e vigência da data de sua assinatura **até 02/05/2022**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2021


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Maria Cecília Verçosa Barreto
Pela Contratada

Dra. Maria Cecília Barreto
NEFROLOGIA
CRM/RN 2846 - RQE 922
Maria Cecília Barreto
NEFROLOGIA
CRM/RN 2846 - RQE 922

Testemunhas:


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0



SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019- PROCESSO SEI: 00610072.000222/2019-28.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INSTITUTO DO RIM SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a acréscimo de 15,30% (quinze virgula trinta por cento) ao valor global do contrato, conforme solicitado no Memorando 14 - CER (id 11871688) - Processo nº 00610072.000222/2019-28, em consonância com a Lei 8666/93, em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.496.565,02 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 9.900.960,21 (nove milhões e novecentos mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos), para R\$ 11.397.525,23 (onze milhões, trezentos e noventa e sete reais, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 1.496.565,02 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Sendo R\$ 420.006,39 (quatrocentos e vinte mil, seis reais e trinta e nove centavos) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 1.076.558,63 (um milhão, setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) referentes ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a data de sua assinatura até 02/05/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Natal RN, 22 de dezembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, pela contratante e Maria Cecília Verçosa Barreto, pela contratada.

SESAP - HGT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 -PROCESSO Nº 00610495.000001/2021-01.

Contratantes: Unidade Administrativa Hospital Giselda Trigueiro e a Empresa WEBONE System - Soluções em TI LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada na implantação e fornecimento de software PACS (Picture Archiving and communication system - sistema de comunicação e arquivamento de imagens) e RIS (radiology information system - sistema de informação em radiologia).

Do Valor: R\$ 27.499,92 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Da Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; Natureza da Despesa: 33.90.39-08 - Manutenção de Software; Fonte Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos ordinários.

Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Do Fiscal: O servidor João Paulo Gomes de Oliveira, mat. 205.112-5, ficará responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante e Jefferson Roberto Tavares Nobre, pela Contratada.
Natal RN, 28 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 66/2021 - Processo: 00610141.000498/2021-60.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Objeto: Serviço de solda e pintura em grades de ferro e confecção e instalação de grades em METALON.

No valor de R\$ 17.342,00 (Dezessete mil trezentos e quarenta e dois reais).

Interessado: B.H.G. MADEIRO-ME

CNPJ: 08.020.991/0001-86

Rua, Eldorado, 928 - Lagoa azul Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo nº 00610141.000498/2021-60, reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 17.342,00 (Dezessete mil trezentos e quarenta e dois reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 28 de dezembro de 2021.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HJPB

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 74/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

O Pregoeiro do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 10/01/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086, Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.comprasrn.gov.br.

Natal, 28 de Dezembro de 2021.

Carlos Michelini Do Nascimento Barbosa

Pregoeiro

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL

CONTRATO DE GARANTIA: Nº 049/2021 - Processo nº 00610480.000031/2021-79.

Contratantes: Hospital Monsenhor Wilfredo Gurgel e a GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Contrato de Manutenção Corretiva dos Equipamentos de Ultrassom da Marca: GE, com reposição de peças, com garantia de 90 (noventa) dias que serão prestados nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 9.194,85 (nove mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 9.194,85 (nove mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), serão assim classificadas: 24131 10 302 2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos - Valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares - Valor total de R\$ 5.294,85 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Fonte de Recurso: 167 - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de atesto do fiscal.

Signatários: Maria de Fátima Pereira Pinheiro pela contratante e Marcelo Gurjão de Carvalho e André da Cruz Costa pela Contratada.

Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Adriana Macedo de Pontes CPF: 720.930.804-00

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 201/2021-SEI 00610150.000150/2021-63.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de ÁGUA MINERAL 20L, conforme quadro abaixo, por 03 (três) meses, para atender as necessidades Hemocentro - Cádc, conforme com as especificações constantes no Anexo I.

ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT MÊS	QUANT TOTAL	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	NOME COMERCIAL	VALOR ARREMATADO	
								VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	ÁGUA MINERAL - 20L - SEM VASILAME - NÃO GASOSA, ACONDICIONADA EM VASILAME DE 20 LITROS, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA. PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM VASILAME E QUE ESTEJAM DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 1029 DE 19/04/1999 E RESOLUÇÃO RDC Nº 054 DE 15/06/2000 DA ANVISA, COM ENTREGA PARA ÁREA DE ABASTECIMENTO GEORÁFICA DAS USAP SANTA CRUZ	UNID	094	282	COBEL	POTIGUAR	AGUAMINERAL	R\$ 7,07	R\$ 1.993,74

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 24/05/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - BB - Processo nº 00610407.000043/2019-61 - Processo SEI 00610774.000088/2021-72.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.993,74 (um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.993,74 (um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), serão com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302. 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.05.0000000 Cota-parte do FECP.

VALIDADE: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir de sua assinatura, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

FISCALIZAÇÃO: servidor Nilton Oliveira de Medeiros, matrícula nº 98.879-0, email: nilton.medeiros1960@gmail.com, lotada na Unidade receptora do objeto do presente contrato, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais da referida unidade, o (a) Diretor Geral ou o (a) Vice-Diretor do Hemocentro - Cádc encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal RN, 04 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Coelho Peixoto pela contratada.

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº 100/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº 00610237.000052/2021-76 relativo ao Pregão Eletrônico 100/2021, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo:

Lote único: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

Natal-RN, 26 de dezembro de 2021.

José Nilton Moreira Júnior

Pregoeiro - CPL/SESAP

SESAP - HGT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021 - Processo: 00610495.000001/2021-01.

Contratantes: Unidade Administrativa Hospital Giselda Trigueiro e a Empresa Webone System - Soluções em TI LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada na implantação e fornecimento de software PACS (picture archiving and communication system - sistema de comunicação e arquivamento de imagens) e RIS (radiology information system - sistema de informação em radiologia).

Do Valor: R\$ 27.499,92 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Da Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; Natureza da Despesa: 33.90.39-08 - Manutenção de Software; Fonte Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos ordinários.

Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Do Fiscal: O servidor João Paulo Gomes de Oliveira, mat. 205.112-5, ficará responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante e Jefferson Roberto Tavares Nobre, pela Contratada.

Natal RN, 28 de dezembro de 2021.

SESAP - HGT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021 - Processo: 00610338.000129/2021-70.

Contratantes: Unidade Administrativa Hospital Giselda Trigueiro e a Empresa Medcal Farma Hospitalar LTDA. Objeto: locação de um analisador de imunossensaio por fluorescência, tecnologia point of care, com fornecimento de reagentes.

Do Valor: R\$ 213.999,96 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; Natureza da Despesa: 33.90.39-12

- Locação de Equipamento; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Do Fiscal: A servidora Márcia Christiny de Moraes Noronha, matrícula: 218.141-0, ficará responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Magnus Soares da Costa, pela Contratada.

Natal RN, 29 de dezembro de 2021.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 040/2021 - Processo nº 00610136.000388/2021-77 - HGT.

Objeto: Aquisição de Produtos Pra Saúde - PPS(Sondas diversas), objetivando atender a solicitação da farmácia Central do Hospital Giselda Trigueiro pelos motivos elencados em seu pedido inicial nº 72 (12304837) e a Justificativa(Id: 12304839).

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor global: R\$ 7.734,00 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais);

Beneficiário(s):

Cirurgia Comercial LTDA- CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 - Itens: 02, 03, 04, 05 e 06;

Itens frascados: 01(pedido de desistência Id: 12609996);

Por fim, consubstanciados nos motivos acima e ainda que os fatos elencados em todo o procedimento, que vêm comprovar a SITUAÇÃO FÁTICA do pedido e, que por reconhecer a natureza do objeto e tendo em vista a necessidade do caso em relação ao abastecimento por necessidade explícita é que autorizamos a realização da despesa em referência, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o permissivo legal anteriormente mencionado, em face de que a mesma é extremamente necessária em virtude do exposto nos documentos (Id. 12304837 e 12304839) sito na parte inicial do presente caderno.

André Luciano de Araújo Prudente - DIRETOR GERAL HGT.

Natal (RN), 28 de dezembro de 2021.